



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Solicito autorização para a realização de manutenção e conserto dos equipamentos (compressor e canetas) odontológicos, do uso no consultório do ESF III que atende grande parte da população do Município de Terra de Areia.Rs.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

Os equipamentos compressores e as canetas odontológicas que serão feitas a manutenção, são fundamentais para o funcionamento dos atendimentos no consultório da ESF III, tais equipamentos são utilizados diariamente nos atendimentos de saúde bucal e, em razão do desgaste natural, apresentam falhas que podem comprometer a qualidade dos procedimentos, ocasionar interrupções no serviço e trazer riscos à segurança dos pacientes e dos profissionais. Dessa forma, a manutenção é indispensável para garantir a continuidade dos atendimentos odontológicos, a segurança no uso dos equipamentos e a eficiência na prestação do serviço à comunidade.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
1	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO	SRV	01

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

Foi obtida a pesquisa através das plataformas;

Painel de preço: <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>

O custo estimado total da contratação é de R\$ 900,00 (Novecentos reais). Conforme custo estimado total na tabela abaixo.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UN	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO	SVR	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00
TOTAL					R\$ 900,00

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

A execução será total, no endereço R. Quirino Guasselli, 3800 - Centro, Terra de Areia - RS, no horário de expediente, no prazo máximo de 5(cinco) dias útil, a contar do recebimento da nota de empenho encaminhada pela Secretaria correspondente à Autorização de Fornecimento.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o (a) servidor (a) Carine Maschmann Inacio da Silva, matricula: 829811, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo dispensa, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 04 de setembro de 2025.

CARINE MASCHMANN INACIO DA SILVA
Assinatura do fiscal do contrato

MORGANA FERREIRA AGUIAR
Servidor responsável pela elaboração

REJANE HOFFMANN MENGER
Secretário municipal